



Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL  
Comissão Ômega - SUPEL-ÔMEGA

Informação nº 13/2020/SUPEL-ÔMEGA

### RELAÇÃO DE PROPOSTAS RECEBIDAS

#### CHAMAMENTO PÚBLICO – CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL Nº. 30/2020/ÔMEGA/SUPEL/RO.

**Processo Eletrônico - SEI:** 0036.139151/2020-00

**Objeto:** Aquisição de **Equipos para Nutrição Enteral com cedência, em regime de comodato, de bombas de infusão (Equipos para bomba de infusão)**, para o enfrentamento do Coronavírus (COVID-19), em **caráter Emergencial**, afim de atender demanda do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP, Assistência Médica Intensiva – AMI-24H, Hospital Pronto Socorro João Paulo II – HEPSJP-II, Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD, Hospital de Urgência e Emergência de Cacoal- HEURO, Hospital Regional de Cacoal - HRC e o Centro de Medicina Tropical de Rondônia – CEMETRON.

Senhores interessados, informa-se abaixo a planilha contendo as propostas recebidas em relação ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 30/2020/ÔMEGA/SUPEL/RO.

REGISTRO que ainda não há declaração de vencedor, apenas ordem de classificação.

A declaração de vencedor será feita pela Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/RO, a qual irá analisar a conformidade técnica das propostas, com posterior aceitação da proposta mais vantajosa para Administração, considerando preço, prazo de entrega, conformidade técnica, e idoneidade do proponente.

A proposta vencedora será publicada no portal de transparência do estado, após a homologação do certame.

ITEM 01 - Equipo exclusivo para bomba de infusão para dieta enteral (especificação completa no TR), com cedência, em regime de comodato, de Bomba exclusiva para Infusão de Dieta Enteral (especificação completa no TR)						
RAZÃO SOCIAL	CNPJ	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	REGISTRO NO SICAF
MEDPLUS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	10.193.608/0002-14	<b>37.410</b>	R\$ 26,00	R\$ 972.660,00	Conforme Termo de Referência	SIM
DCRUZ COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	11.794.158/0003-69	<b>37.410</b>	R\$ 28,70	R\$ 1.073.667,00	15 DIAS	SIM

MARIA DO CARMO DO PRADO  
Pregoeira - SUPEL/RO  
Mat.300131839



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Carmo do Prado, Pregoeiro(a)**, em 07/04/2020, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0011036060** e o código CRC **17E68306**.